



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Lei nº 019/2013 apresentado pela Vereadora Wânia por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 04 de junho de 2013

PROFESSOR BRANQUINHO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG